

E-PROCOLO DIGITAL Nº 18.061.466-4

DATA: 03/09/21

PARECER CEE/CEMEP N.º 443/22

APROVADO EM 18/08/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA PREMIER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de autorização para funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do curso.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico, favorável à concessão da autorização para o funcionamento do curso.

E-PROCOLO DIGITAL N.º 18.061.466-4

O processo foi convertido em diligência à Seed/PR em 24/02/22 e retornou a este Conselho em 21/06/22.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no artigo 32, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da autorização para funcionamento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...]

Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia

Possui um espaço utilizado como Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia, com uma área aproximadamente de 27,63 m², forro em gesso e piso em cerâmica, 02 ventiladores, ar-condicionado, 01 pia, 01 balcão com armário, 02 mesas grandes, 04 bancos, 01 armário de madeira utilizado para a guarda de materiais e jogos específicos de Matemática e uma parte para a guarda de equipamentos, materiais e produtos do Laboratório.

Laboratório de Informática

A instituição de ensino possui um laboratório de informática, com piso em cerâmica e o teto em laje, arejado, com aproximadamente 22,50 m², 09 computadores, 09 mouses, 09 teclados, 01 tela interativa, 01 projetor multimídia, 01 notebook, 01 bancada em “U”, cadeiras, 01 tela de fórmica e 01 armário de madeira. Possui um cronograma de utilização.

Biblioteca

A instituição de ensino possui uma biblioteca, com aproximadamente 26,25 m², sendo o piso em cerâmica e o teto em laje. Possui mobiliário adequado e suficiente com acervo bibliográfico, 01 estante de madeira, 04 mesas, cadeiras, tapete, almofadas, 03 prateleiras infantis no formato de girafa, 02 ventiladores e ar-condicionado. A biblioteca não é aberta a comunidade.

Espaço para Educação Física

Possui uma quadra poliesportiva coberta e iluminada, com aproximadamente 247,20 m², adequada às práticas de atividades físicas e recreativas.

[...]

Acessibilidade

A instituição de ensino possui rampas de acessibilidade e um elevador. Possui 01 Box adaptado com 01 vaso sanitário, barras e porta alargada, que fica no banheiro masculino para os alunos e 01 Box adaptado com 01 vaso

E-PROCOLO DIGITAL N.º 18.061.466-4

sanitário, barras e porta alargada, que fica no banheiro feminino para as alunas.

Corpo de Bombeiro e Vigilância Sanitária A Instituição de Ensino possui Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros com validade até 09/08/2022 e Licença Sanitária com validade até 22/03/2022.

O processo foi convertido em diligência à Seed/PR em 24/02/22 para que a instituição de ensino apresentasse docentes para os componentes curriculares dos itinerários formativos, conforme a Matriz Curricular apresentada. Também, para o NRE de Londrina encaminhar sua apreciação da Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio proposto, o processo retornou a este Conselho em 21/06/22, com atendimento ao solicitado.

A instituição de ensino apresentou a seguinte justificativa para a implantação do curso, fl. 4:

A Escola Premier atualmente atende crianças do nível 1 ao 9º ano. A escola tem interesse em ofertar aos nossos clientes a continuidade de atendimento, acrescentando as séries do Ensino Médio. Para tanto, solicitamos a autorização de funcionamento do Ensino Médio a partir de 2022 de forma gradativa.

Matrizes Curriculares, fls. 81 e 82

E-PROCOLO DIGITAL N.º 18.061.466-4

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO 1

NRE: 18 – LONDRINA		MUNICÍPIO: 1380 - LONDRINA						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 05925 – ESCOLA PREMIER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL								
ENDEREÇO: Rua. João Wyclif, 530 – Bairro: Gleba Palhano – Londrina PR 86050-450								
TELEFONE: (43) 3338-9607								
ENTIDADE MANTENEDORA: Escola Primeira Infância Ltda - ME								
CURSO: ENSINO MÉDIO REGULAR			TURNO: matutino		C.H. Total: 3.400			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: GRADATIVA				
Código 15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Componentes Curriculares	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
			ARTE	1	1	1		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0	0		
			LÍNGUA INGLESA	1	1	1		
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	2			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1		
			GEOGRAFIA	2	1	1		
			HISTÓRIA	2	1	1		
			SOCIOLOGIA	1	1	1		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	2	1		
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	2	1	
		QUÍMICA		2	2	1		
		BIOLOGIA		3	2	1		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		PROJETO DE VIDA	1	1	1			
		OFICINA DE LINGUAGEM	3	3	2			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				4	4	3		
CÓDIGO	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA I	1	3	4			
		QUÍMICA I	2	3	5			
		BIOLOGIA I	2	3	5			
		MATEMÁTICA I	1	3	5			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	19		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO ²				10	16	22		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				333,33	533,33	733,33		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				34	34	34		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.133,33	1.133,33	1.133,33		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

² Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos de segunda a sexta-feira, totalizando 5 horas diárias mais 4 aulas de 50 minutos na segunda-feira de tarde, totalizando 3,33 horas.

Londrina, 25 de novembro de 2021


Fabiana Rossini Calixto Rogel - Diretora

E-PROCOLO DIGITAL N.º 18.061.466-4

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO 1

NRE: 18 – LONDRINA		MUNICÍPIO: 1380 - LONDRINA						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 05925 – ESCOLA PREMIER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL								
ENDEREÇO: Rua: João Wyclif, 530 – Bairro: Gleba Palthano – Londrina PR 86050-450								
TELEFONE: (43) 3338-9607								
ENTIDADE MANTENEDORA: Escola Primeira Infância Ltda - ME								
CURSO: ENSINO MÉDIO REGULAR			TURNO: matutino		C.H. Total: 3.400			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: GRADATIVA				
Código 15	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Componentes Curriculares	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
			ARTE	1	1	1		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	1	0	0		
			LÍNGUA INGLESA	1	1	1		
		LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	2			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1	1	1		
			GEOGRAFIA	2	1	1		
			HISTÓRIA	2	1	1		
			SOCIOLOGIA	1	1	1		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	2	1		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	2	1		
			QUÍMICA	2	2	1		
			BIOLOGIA	3	2	1		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA (PFO)	PROJETO DE VIDA		1	1	1			
	OFICINA DE LINGUAGEM		3	3	2			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				4	4	3		
CÓDIGO	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA I	0	3	3			
		GEOGRAFIA I	2	3	4			
		HISTÓRIA I	2	3	4			
		SOCIOLOGIA I	2	3	4			
		ARTE I	0	0	0			
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	0			
		LÍNGUA INGLESA I	0	0	0			
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	4			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	19		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				10	16	22		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO)				333,33	533,33	733,33		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ²				34	34	34		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.133,33	1.133,33	1.133,33		

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

2 Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos de segunda a sexta-feira, totalizando 5 horas diárias mais 4 aulas de 50 minutos na segunda-feira de tarde, totalizando 3,33 horas.

Londrina, 25 de novembro de 2021

Fabiana Rossini Calixto Rogel
Fabiana Rossini Calixto Rogel - Diretora

E-PROCOLO DIGITAL N.º 18.061.466-4

A Matriz Curricular do curso possui as informações devidamente apresentadas e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 09/08/22 e Licença Sanitária em 22/03/22, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Premier – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Londrina, mantida pela Escola Primeira Infância Ltda. – Me, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO
N.º 4252, de 04/09/17 Prazo: 24/05/17 a 24/05/27	Pelo prazo de 03 anos, contados a partir de 01/01/22 a 31/12/24.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

E-PROCOLO DIGITAL N.º 18.061.466-4

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP